



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, comunica que o Pregão Eletrônico N.º 14/2018, que tem por objeto a “**Registro de preços para futura aquisição e montagem de MOBILIÁRIOS (Armários, Gaveteiros, Mesas, Poltronas, Cadeiras e Estantes) a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**”, sofreu as seguintes alterações:

1) No Anexo I do Termo de Referência (Especificações e quantidades mobiliários) do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018, a saber:

Onde se lê:

“**OBSERVAÇÕES:**

[...] Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.”

Leia-se:

“**OBSERVAÇÕES:**

1) [...] Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.

2) Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a Resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 24 de maio de 2018.

Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO